



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 267, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

TRANSFERE A DATA DA 39ª
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PARA
O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra no corrente ano;

Art. 1º. TRANSFERIR a data da 39ª Sessão Ordinária do dia 20 de novembro, para o dia **21 de novembro de 2024** (quinta-feira), às **18h**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 14 de novembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 268, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR DESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor pública abaixo relacionado (Processo nº 670/2024), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO
Fabiano Ferreira Macina	2º Período: 02/12/2024 a 16/12/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 14 de novembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280